



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 06/05/2025 20:40:49.340 -> PL2614/2024
EMC 6/2025 PL2614/24 => PL2614/2024
EMC n.6/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____, DE 2025

A Meta 3.c do Objetivo 3 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

Meta 3.c: Garantir a fluência de leitura, com compreensão, para cada aluno, de modo que todos atinjam os seguintes parâmetros: ao fim do 1º ano do ensino fundamental: 60 palavras por minuto; e, ao fim do 2º ano do ensino fundamental, 80 palavras por minuto."

JUSTIFICAÇÃO

A alteração da Meta 3.c visa estabelecer parâmetros claros e mensuráveis de fluência em leitura para os alunos nos primeiros anos do ensino fundamental. Definir metas objetivas, como o número mínimo de palavras lidas por minuto ao final do 1º e 2º ano, facilita o acompanhamento do progresso dos estudantes e apoia intervenções pedagógicas mais eficazes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Além disso, a ênfase na compreensão da leitura, e não apenas na decodificação, garante que o desenvolvimento da fluência esteja vinculado à aprendizagem significativa. Tais parâmetros, alinhados às boas práticas internacionais, fornecem uma referência de qualidade e promovem maior equidade no ensino, ao permitir que professores, famílias e gestores mantenham o foco na aprendizagem efetiva de todos.

Sala das comissões, de maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 06/05/2025 20:40:49.340 -> PL261424
EMC 6/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.6/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258218381400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

